



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 30937

**ABROVADO**

2ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

## Requerimento nº 80/2024 da Vereadora Professora Daniela

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após ultimar contatos com o Secretário Municipal da Administração – Sr. Cássio Luiz Pinto Júnior, informar quanto à possibilidade em criar um setor específico para ‘Fiscalização’ de Áreas Públicas Urbanas, no intuito de zelar pelo patrimônio público, evitando invasões e degradações, identificando invasores e suas condições sociais; uma vez que não há cadastro municipal sobre a localização destas áreas, com suas reais situações identificadas através de vistorias ‘in loco’.

---

### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

---

Considerando que, o município de Marília possui inúmeras áreas públicas em todas as regiões da cidade, e muitas delas necessitam de melhorias ou estão invadidas para diversos usos alheios ao interesse público sem o conhecimento do poder executivo;

Considerando que, não há cadastro municipal sobre quantas áreas estão invadidas, suas localizações e identificação de seus invasores;

Considerando que, muitas destas áreas podem ser utilizadas para programas que incentivem ações ambientais e segurança alimentar, como hortas comunitárias, preservação de nascentes e plantios de árvores;

Considerando que, através do trabalho de cadastramento de áreas públicas, teremos a relação precisa de suas reais condições e finalidades;

Considerando que, este cadastramento colaborará para identificação de áreas com nascentes, facilitando suas preservações;

Considerando que, este trabalho permitirá relatórios identificando pontos crônicos de descartes de lixo e existência de mato alto, facilitando a limpeza de forma ágil, evitando queimadas urbanas e proliferação de animais nocivos.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após ultimar contatos com o Secretário Municipal da Administração – Sr. Cássio Luiz Pinto Júnior, informar quanto à possibilidade em criar um setor específico para ‘Fiscalização’ de Áreas Públicas Urbanas, no intuito de zelar pelo patrimônio público, evitando invasões e degradações, identificando invasores e suas condições sociais; uma vez que não há cadastro municipal sobre a localização destas áreas, com suas reais situações identificadas através de vistorias ‘in loco’.

R E Q U E I R O ainda na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao CADES – Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao Conselho Municipal de Habitação.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Professora Daniela  
Vereadora - PL